

NOTA INFORMATIVA

SINTAP APRESENTA PROPOSTA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR/SUBSÍDIO DE INSULARIDADE E PEDE ABERTURA DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA

O SINTAP apresentou ao Governo Regional ontem mesmo uma proposta de revisão e atualização em 10% da remuneração complementar/subsídio de insularidade, com o consequente pedido de abertura imediata do respetivo processo negocial, com vista a compensar e repor parte do poder de compra das remunerações dos trabalhadores das administrações regional e local perdido nos últimos anos pelos custos de vida e taxas de inflação anuais mais elevados registados na Região.

A justeza e oportunidade da nossa proposta fundamenta-se, entre outras razões, no facto desta remuneração complementar/insularidade não ser alvo de qualquer atualização desde de 2012 e dos vencimentos base dos seus trabalhadores se encontrarem totalmente congelados desde 1 de janeiro de 2010, inclusive, corroendo assim parte importante do poder de compra dos seus salários.

Acresce referir ainda que, com a fixação do salário mínimo em 580 € em 2018, da atual tabela legal da Remuneração Complementar resultam situações anacrónicas de injustiça relativa como a de se ver um assistente operacional recém-chegado ao serviço colocado nas 1.^a e 2.^a posições remuneratórias, por vencer um vencimento de 580 €, a auferir 100% do valor base da remuneração complementar, + 57,83 €, enquanto que a um seu colega, muito mais antigo, colocado na 3.^a posição, se dá apenas de 90% do valor daquela remuneração complementar, isto é, + 52,05 €, pelo facto do seu vencimento de base ser de apenas 583,58 €, colocando-se assim um trabalhador mais antiga a ganhar menos que um muito mais novo.

É, pois, neste contexto que o SINTAP se move e se funda para avançar com a presente reivindicação que já deu azo no passado, recorde-se, a um abaixo-assinado com mais de 5.000 assinaturas que, sob a forma de petição, obrigou a Assembleia Legislativa Regional a agendar e discutir o assunto em plenário.

O facto de esta remuneração complementar abranger trabalhadores com mais baixos vencimentos na Administração Pública e se ter assistido a uma diminuição do leque dos seus beneficiários por força do aumento do salário mínimo, leva ainda o SINTAP a propor o seu alargamento até aos 1.510,43 €.

Nota informativa



Açores

Pela justeza, alcance social, importância e oportunidade desta reivindicação, o SINTAP torna pública a sua disponibilidade para o diálogo com todas as organizações sindicais de boa vontade que a nós se queiram associar com vista à sua realização bem-sucedida **A FAVOR DOS TRABALHADORES.**

Em anexo constam a proposta e a sua fundamentação.

Açores, 6 de fevereiro de 2018

SINTAP

A receber uma verba global de 637,83 €, ganhando assim mais do que O DLR n.º 8/2002/A, de 10 de abril, sucessivamente alterado, prevê a aplicação da totalidade do abono a título de remuneração complementar, 100%, para quem auferir a RMMG, fixada a partir de 1 de janeiro em 580,00.

1. Como a totalidade deste abono representa 57,83 €, somando-o ao novo valor da RMMG, temos que um assistente operacional colocado nas 1.ª e 2.ª posições remuneratórias auferirá 637,83 €.

2. Se o caso em si não tem nada de anormal, já o tem e ganha contornos de subversão da justiça relativa devida quando a atribuição de uma remuneração complementar de 90% do montante base, no valor de resultante daquela lei, coloca um Assistente Operacional na 3.ª posição remuneratória, certamente com muitos mais anos de serviço que os seus outros colegas, com um vencimento de a auferir uma retribuição global de 635,63, isto é, menos 2,20 € do que aqueles.

3. Não obstante a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova a LOE – Lei do Orçamento do Estado para 2018, prever no seu art.º 28.º o compromisso do Governo da República de proceder a uma revisão da carreira de assistente operacional com vista a reconstituir a base da carreira destes profissionais, contornando assim o esmagamento e injustiça nas posições iniciais, o certo é que esta distorção é consequência direta de um diploma regional que, por ser insuficiente e estar desatualizado, carece de urgente revisão e atualização de modo a ter em conta a erosão que os efeitos dos custos de vida e da inflação mais altos na Região tiveram sobre os salários dos seus funcionários públicos.

4. Por esta razão, a somar às outras que o SINTAP apresentou oportunamente na sequência do abaixo-assinado contendo mais de 5.000 assinaturas a este propósito, e que aqui se reiteram na nossa proposta em anexo, vimos solicitar a V. Exa. a abertura de um processo negocial com caráter de urgência com o Governo Regional com vista à análise, discussão e aprovação de uma iniciativa legislativa que não só ponha cobro a esta situação anacrónica como também permita rever e atualizar a tabela de valores da remuneração complementar atualmente vigente, de modo a se ter efetivamente em conta o desgaste que

Sede
Secções Açores

Nota informativa



Açores

os nossos custos de vida e a inflação mais altos tiveram sobre os salários dos funcionários públicos da Região.

Açores, 6 de fevereiro de 2018

SINTAP/Açores



Sede
Secções Açores

Angra do Heroísmo [Secção Coordenadora Regional]: Rua do Barcelos, 21/23, Sé, 9700-026 Angra do Heroísmo | Tel: 295 628 887 | Fax: 295 628 888 | E-mail: sede@sintapazores.com | Site: www.sintapazores.com

Ponta Delgada: Rua Dr. João Francisco de Sousa, 20-1º, 9500-187 Ponta Delgada | Tel: 296 629 749 | Fax: 296 284 192 | E-mail: pd@sintapazores.com

Horta: Calcada da Conceição, 11 r/c, 9900-082 Horta | Tel: 292 292 671 | Fax: 292 391 215 | E-mail: horta@sintapazores.com

Lisboa: Rua Damasceno Monteiro, 114 | 1170-113 LISBOA | Tel: 21 01 22 600 | Fax: 21 01 22 699 | E-mail: sintap@sintap.pt | www.sintap.pt